

PORTARIA Nº 066/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1002

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, matrícula nº 0308-8, no período de 11 de maio a 9 de junho de 1998, de conformidade com o processo nº 12.081/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente